



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 382/00 DE 24 DE MARÇO DE 2000.

**DISPÕE SOBRE A VENDA DE 01 (UM)  
AUTOMÓVEL CAMIONETA  
SILVERADO MARCA IMP/GM C20,  
PERTENCENTE A ESTA  
MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia Aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica O Poder Executivo Municipal de São Domingos do Araguaia, autorizado por esta Lei, vender, leiloar ou permutar uma camioneta Silverado marca IMP/GM C-20, cor vermelha, placa JVZ 2590, chassi 8AG244NEWVA146866, combustível a gasolina, ano de fabricação 1997 modelo 1998, pertencente a esta municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA, 24 DE MARÇO DE 2000.

  
FRANCISCO FAUSTO BRAGA  
Prefeito Municipal